



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 24/126/09  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Bilac  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
**Período** 02/2009  
**Conselheiro Relator** Dr. Eduardo Bittencourt Carvalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/08, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos exigidos foram entregues intempestivamente.

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

<b>Previsão acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 2.438.103,16	
<b>Realização acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 2.424.677,79	
<b>Variação</b>	R\$ -13.425,37	-0,5506%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais

adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 2.424.677,79	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 1.834.434,75	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 590.243,04	24,3432%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -1.163.318,40	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 582.200,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -1.745.518,40	150,0465%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada até o Bimestre</b>	R\$ 366.260,43	
<b>Receita Previdenciária Prevista até o Bimestre</b>	R\$ 278.290,84	
<b>Diferença</b>	R\$ 87.969,59	24,0183%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 7.562.600,15	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 0.00	
<b>Diferença</b>	R\$ 7.562.600,15	0,0000%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC	R\$ 8.665,59	R\$ 141.668,81
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BILAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC	R\$ 0.00	R\$ 530.643,92	R\$ 0.00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BILAC	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC	R\$ -320.609,07	R\$ -59.700,45	R\$ 25.045,71
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BILAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Data da Geração: 25/07/2009  
 Hora da Geração: 08:20:15